



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 64/2019

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP

PROTODULO Nº 154/2019
13:52:HS 10 de 09/2019
[Handwritten signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Elson Machado Silveira, no sentido de que seja garantido, com urgência, o adicional de insalubridade a todos os funcionários públicos municipais que se enquadram no recebimento desse benefício.

JUSTIFICATIVA:

Justifica a indicação, levando em consideração que a insalubridade é um direito trabalhista, algo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que precisa ser garantido a todos que fizerem jus à situação.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 09 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]
GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Vereador